



## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 070/2023)

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA FLY MANUTENÇÃO ELÉTRICA & ELETROMECÂNICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representada pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **PESSOA JURÍDICA FLY MANUTENÇÃO ELÉTRICA & ELETROMECÂNICA LTDA**, CNPJ nº. 43.186.692/0001-17, situada na rua Edgar Paranhos, 1º andar, nº 32, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-590, neste ato representado pela **SRA. [REDACTED]**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2023.0047752-38, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 070/2023**, celebrado em 27/11/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/11/2024 e término em 26/11/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRADADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de setembro/2023 a agosto/2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

SERVIÇOS				
ITEM	Descrição	Quantitativo	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL

1	Manutenção de sistema e equipamentos de proteção contra incêndio, preventiva e corretiva.	12 meses	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
VALOR ESTIMADO SERVIÇOS/ANUAL (A)				<b>R\$ 17.280,00</b>

PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS	
VALOR ESTIMADO PEÇAS/ANUAL (B)	<b>R\$ 17.280,00</b>

SERVIÇOS + PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS	
VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL (A + B)	<b>R\$ 34.560,00</b>

**Parágrafo único:** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 34.560,00** (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/ Planejamento	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recursos Orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

## FLY MANUTENÇÃO ELÉTRICA & ELETROMECAÂNICA LTDA

---

### TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Porto Santos Almeida Silva**, **Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim**, **Testemunha**, em 24/10/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva**, **Testemunha**, em 24/10/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097117342** e o código CRC **D9538247**.



## RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURAAgência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia – ADAB

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica os AUTUADOS acerca da decisão proferida nos Processos SEI, abaixo relacionados de acordo com a Diretoria Colegiada de 16/09/2024 que julgou improcedente os recursos dos autos de infração.

- Processo SEI n.º 083.13156.2022.0007633-21

Auto de Infração n.º 029361 de 08/03/2022

Autuado: Casa do Fazendeiro

CNPJ: 05.979.900/0001-46

- Processo SEI n.º 083.13154.2022.0011240-51

Auto de infração n.º 008707 de 05/07/2022

Autuado: Marino Aparecido Biegas

CPF: 235.900.689-49

- Processo SEI n.º 083.7693.2022.0016822-23

Auto de Infração n.º 031347 de 25/10/2022

Autuado: Central do Agricultor

CNPJ: 35.059.441/0001-43

- Processo SEI n.º 083.13154.2023.0001067-18

Auto de infração n.º 0008663 de 02/02/2023

Autuado: Maurício Leite Lopes

CPF: 809.628.158-87

- Processo SEI n.º 083.13157.2023.0010823-42

Auto de infração n.º 003879 de 25/07/2023

Autuado: Manoel Pereira de Sá Filho

CPF: 011.460.985-37

- Processo SEI n.º 083.13161.2023.0013989-89

Auto de infração n.º 0052204 de 12/09/2023

Autuado: Juscelia Reis Matos.

Cnpj: 21.666.497/0001-51

Salvador, 29 de Outubro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz  
Diretor Geral

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANOCompanhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/24 - LOTE 03 - CONDER**  
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante **MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento do **Lote 03** da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS NOS ACESSOS ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA BAHIA (ETIB) - EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (3 LOTES)**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 29 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013  
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Remoção de Pacientes em Unidades de Suporte Avançado (USA).

A Comissão Permanente de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria Estadual nº 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2013 publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 1160/2013, publicada no DOE de 15 de agosto de 2013 e Regulamento respectivo, declara HABILITADA a Empresa HUMANIZE LIFE CARE- UTI LTDA, CNPJ nº 54.596.356/0001-69, para a prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS.

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

## RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/033/2024

**Dispensa nº. CMG/022/2024 - CONTRATO nº. CMG/033/2024 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** GNC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº. 09.564.676/0001-82 - **OBJETO:** Prestação de serviços manutenção de 02 (dois) veículos, marca Chevrolet, modelo S10, pertencentes à frota desta Casa Militar do Governador - **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.577,48 (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 339039000 - **Destinação de Recursos:** 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/034/2024

**Pregão Eletrônico nº. CMG/014/2024 - CONTRATO nº. CMG/034/2024 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 27.435.582/0001-95 - **OBJETO:** Locação de veículo, representação funcional, sem motorista, para Outras Autoridades de Governo, tipo sedan intermediário - **VALOR GLOBAL:** R\$ 664.999,20 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 339039000 - **Destinação de Recursos:** 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento dos veículos - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 070/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0047752-38

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: FLY MANUTENCAO ELETRICA & ELETROMECANICA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/11/2024 e término em 26/11/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 049/2021)**

Processo nº 006.0400.2024.0038630-89

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme convenção coletiva 2024/2025, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 012/2024, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2022/2023, alterando o valor estimado para 576.237,60 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesas - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0079895-30; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; **Contratada:** OI S/A - Em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como reajuste contratual; **Vigência:** 29/10/2024 a 28/10/2026; **Valor:** global de R\$1.282.236,20 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900;